



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-RJ Nº 325 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o PROAÇÃO – Programa de Orientação e Assistência ao Profissional de Administração e Áreas conexas para Aumento da Mobilidade Profissional e Social

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei nº4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

Considerando a problemática do desemprego, originário principalmente da crise econômica, agravada disruptiva e exponencialmente pela revolução industrial 4.0 que, gradativamente, impactam a indústria, as organizações, o trabalho, o emprego, as pessoas;

Considerando o disposto no capítulo II, do art.4º do Regimento do CRA-RJ que em seu inciso XII diz que compete ao CRA-RJ “realizar ou apoiar programas que promovam a ampliação do mercado de atuação do Profissional de Administração e das organizações afiliadas”;

Considerando a decisão do Plenário do CRA-RJ em sua Sessão nº 4022, de 09 de julho de 2019, aprovou o PROAÇÃO – Programa de Orientação e Assistência ao Profissional de Administração e Áreas conexas para Aumento da Mobilidade Profissional e Social,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir o PROAÇÃO – Programa de Orientação e Assistência para Aumento da Mobilidade Profissional e Social e Áreas conexas para Aumento da Mobilidade Profissional e Social, com o objetivo de prover-se-lhes de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e visão para enfrentar o desafio da modernização e da



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064

Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

contextualização dos serviços que prestam ao sistema sócio-econômico, conforme suas finalidades demandadas pelo mercado de trabalho de pertinência; e, por decorrência, aumentar-se-lhes, ainda, o nível de empregabilidade e mobilidade profissional e social, recuperação, reforço e aumento do nível de auto-estima e o sentimento de pertencimento profissional para a busca de colocação e/ou recolocação no mercado de trabalho, em situação condizente com suas competências, em conformidade ao perfil profissional demandado.

Art. 2º - O PROAÇÃO será oferecido gratuitamente aos profissionais e estudantes registrados no CRA-RJ; e as turmas serão constituídas pelos critérios de ordem de inscrição e de confirmação de participação no programa.

Art. 3º - A coordenação geral do PROAÇÃO ficará a cargo do Presidente do CRA-RJ; e a coordenação pedagógica será de responsabilidade do Vice-presidente de Educação, Ensino e Pesquisa do CRA-RJ.

Art. 4º - A coordenação geral e a coordenação pedagógica do PROAÇÃO, como o apoio das áreas funcionais do CRA-RJ, definirão o cronograma e necessidades que se fizerem necessárias para a operacionalização e institucionalização deste programa.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247